

2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ

Documento de Formalização da Demanda 59/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 59/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Veterinária Regimental	31/12/2026 00:00	160270	TULIO DE SOUZA ARAGON
Descrição sucinta do objeto			
Serviços e materiais para o Laboratório de AIE			

2. Justificativa de Necessidade

2º Regimento de Cavalaria de Guardas tem autonomia para realizar exames de Anemia Infecciosa Equina (AIE) para o Exército Brasileiro, visando possibilitar a movimentação dos equídeos nos diversos eventos das mais variadas modalidades, onde se faz necessário que seus animais estejam em adequada situação sanitária com seus exames de AIE em dia.

A presente necessidade se justifica tendo em vista que o serviço solicitado é utilizado renovação da acreditação do laboratório de Anemia Infecciosa Equina (AIE), uma vez que a este Regimento é a única Organização Militar que possui esse tipo de laboratório. Além de atender a demanda interna, ainda apoia diversas OMs como 1ºRCG, 13ºRCMEC, 32ºGAC, AMAN, CHRJ, CIG, CMC, CMJF, CMRJ, DCMUN, ESA e EsEqEx.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	ÁGAR		1,003.000,00		3.000,00
2	Produtos Químicos	Hidróxido De Sódio		1,00500,00		500,00
3	Substâncias para diagnóstico "in vitro", reagentes, conjuntos e jogos para teste	Reagente para diagnóstico clínico 3		1,004.000,00		4.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS	4,001.000,00		4.000,00
2	Serviços científicos e outros serviços técnicos	Ensaio e análises químicas	1,002.000,00		2.000,00
3	Serviços De Consultoria E De Gerência/Gestão	Auditoria em Área de Qualidade	2,002.000,00		4.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA DA SILVA ALVES
Data: 27/10/2026 15:38:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRESSA DA SILVA ALVES
Responsável Técnica do Laboratório do 2º RCG

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Por necessidade de renovação da Acreditação do INMETRO.	TULIO DE SOUZA ARAGON	26/10/2026 14:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.